

LEI Nº 12/65 - DE 10/05/65. - ..ATO Nº 256.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$.  
150.000,00 (CENTO E CINCOENTA MIL -  
CRUZEIROS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DECRETA E EU SANCIONO A  
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir  
um crédito de Cr\$. 150.000,00 (cento e cinquenta mil -  
cruzeiros), da verba da Lei orçamentária do Município  
que mais convier para as despesas no custeio do ani-  
versário da cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM, 10/05/65.

(s) IBER GOMES SÁ.  
Pref. Mun.